

TERMO DE COMPROMISSO

Aos seis dias do mês de novembro ano dois mil e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente em Cartório o **Exmo. Sr. Dr. MAURÍCIO MAINGUÉ SIGWALT**, MM. Juiz de Direito, desta Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, comigo Escrivã, ao final assinado, sendo aí nos presentes Autos nº **38.683** de **FALÊNCIA** da Empresa **PROSSERVIR ELETRICIDADE E TELEMÁTICA LTDA. - EPP**, comparece o **Dr. JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-PR sob nº 25.182, com escritório na Avenida República Argentina, nº 369, conjunto 101, fone/fax (41) 242-5922 e 3026-7890, nesta Capital, a quem foi deferido o compromisso legal de servir de Síndico. Recebido por ele dito compromisso, assim o prometeu cumprir, sujeitando-se às penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. - Eu, , REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.



MAURÍCIO MAINGUÉ SIGWALT
Juiz de Direito



JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI
Síndico